



Camara 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº

824

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
TRANSFERIR IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO
AO LIONS CLUBE DE RIO BRANCO-CENTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza do a transferir ao LIONS CLUBE DE RIO BRANCO-CENTRO um terreno medindo 4.760 m² localizado na Avenida Getúlio Vargas, confluência com a Avenida principal do Conjunto Procon/Solar, no bairro da Vila Ivonete.

Art. 2º - O imóvel objeto desta Lei, destina-se a construção de um prédio sede do Clube com uma unidade escolar e uma área de lazer para uso público, não podendo ter outra destinação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTA
DO DO ACRE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1989.**

[Handwritten Signature]
JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob n.º 4383 de fs. 051
secretaria da CM 22/11/89